



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AUTORIZAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para publicação de avisos de licitação e outras publicações em jornal de grande circulação atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 9.488/201, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2106001/2021, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretário Municipal e Adjunto de Administração, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 01 de julho de 2021.


Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal